



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 129 / 2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a criação do Conselho Municipal de Segurança e Anti-drogas, com a seguinte composição:

- a) Um representante da Autoridade Policial local;
- b) Um representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;
- e) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- f) Um representante do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Até a comunidade internacional, hoje preocupa-se com a proliferação das drogas, daí existir, a necessidade de constituir um Conselho para ajudar as Autoridades que se destinam a combater essa tipicidade criminal, e evitar que não só os adultos, mas principalmente, os adolescentes iniciem nessa “enfermidade” que destroi as famílias.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2002.

VEREADOR IVAN BAPTISTA DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0068</u> SOB O N° <u>1425</u>
ÀS <u>13:10</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>06/08/2002</u>
<i>B. Remonino</i>